

PORTARIA Nº 632, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Altera a Portaria nº 324/2020, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 324/2020 e substituir os Servidores Edson Nicolak e Aleksandro Roberto Pinheiro, pelos Servidores Raimundo Nonato Trindade Camara (titular) e Marlon Sidnei Torquatto (substituto) – Secretaria de Saúde e Saneamento, Fiscais da Ata de Registro de Preços nº 070/2020, originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 006/2020, com a finalidade de “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção e reparo de ar condicionados pertencentes a Administração Municipal, conforme especificações constantes no termo de referência elaborado pelas secretarias solicitantes”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração